



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 359/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a colocação de redutores de velocidades e placas de identificação na Rua João Toporowcz, aproximadamente, a 100 metros antes da Portaria da Incepa (sentido Vila Bom Jesus à Portaria da Incepa).

Justificativa:

Os moradores solicitaram a implantação de redutores de velocidades, aproximadamente, a 100 metros da Portaria da Incepa onde se encontra diversas moradias na localidade, a fim de tentar diminuir a velocidade dos veículos e motocicletas que trafegam em alta velocidade pela rua.

Os Vereadores, além da função de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, têm a oportunidade de escutarem os pedidos, sugestões, reclamações, anseios e as demandas da população para buscar meios de ajudar o município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 09 de agosto de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS